



**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 347 DE 21 SETEMBRO DE 2023.**

**"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 78.781,47 (setenta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

<b>Suplementação – Anulação de Dotação</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
02.0223.13.392.0001.2754.339093.100	Manut. Das Ativ. Da Secreta. Munic. De Cultura e Juventude	3.000,00
02.0227.06.182.0001.2763.319094.100	Manut. Das Ativ. Da Secreta. Munic. De Cultura e Juventude	65.781,47
09.0901.08.244.0001.2508.319094.100	Manut. Das ativ. Da Sec. Municipal de Desen. social	10.000,00
<b>Total Suplementação – Anulação de Dotação</b>		<b>78.781,47</b>

**Art. 2º** - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 78.781,47 (setenta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias.

<b>Redução – Anulação de Dotação</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
02.0223.13.392.0001.2754.339040.100	Manut. Das Ativ. Da Secreta. Munic. De Cultura e Juventude	3.000,00
02.0227.06.182.0001.2763.319011.100	Manut. Das Ativ. Da Secreta. Munic. De Cultura e Juventude	65.781,47
09.0901.08.244.0001.2508.319034.100	Manut. Das ativ. Da Sec. Municipal de Desen. social	10.000,00
<b>Total Redução – Anulação de Dotação</b>		<b>78.781,47</b>



**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 21 dias do mês setembro de 2023.

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
*Prefeito Municipal*